



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



PORTARIA Nº 02/2020

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização, em espécie, de 1 (um) mês de férias prêmio não gozadas, aos seguintes servidores:

**Adriane Conceição Araújo Pereira;
Claudinala Alves de Andrade;
Elane Aparecida Caetano Chagas;
Gerne Adriana de Deus Ribeiro;
Luciana Teodoro Flores Santos;
Luciene Pereira de Avelar Souza;
Rosilani Neves de Jesus;
Valdineia Maria de Carvalho Dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 03 dias de Janeiro de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal